



PORTARIA CONJUNTA DIRETORIA CLÍNICA/HCFAMEMA Nº 518, DE 30 DE JULHO DE 2020

Reconstitui a Comissão de Revisão de Óbito – Mortalidade Materna – que tem por objetivo a avaliação dos óbitos maternos da Instituição

O Diretor Clínico e a Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir a **Comissão de Revisão de Óbito – Mortalidade Materna** que tem por objetivo a avaliação dos óbitos maternos da Instituição, com proposição de intervenções na assistência para a redução da mortalidade materna dentro de sua área de abrangência.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão em referência:

- I- Miriam Rosa Ferras José
- II- Renata Galego Coelho Felisberto
- III- Carla Bicudo Ramos
- IV- Érica Monteiro Lobato Acauí
- V- Lívia Faria Orso
- VI- Laura Bresciani

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Conjunta DIRETORIA CLÍNICA/HCFAMEMA Nº 538, de 29 de outubro de 2018.

Marília, 30 de julho de 2020.


PROF. JOÃO ALBERTO SALVI
Diretor Clínico


DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Superintendente do HCFAMEMA